



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para encargos especiais, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26-A, inciso II, da Lei Municipal nº 558/2015, com redação dada pela Lei Municipal nº 850/2025, que institui a gratificação pelo exercício de função de confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **CLAUDINEI NICOLA SANTANA**, matrícula nº 860552-7, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Nível VII, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), para exercer atividades inerentes à função de confiança, na forma prevista no art. 26-A, inciso II, da Lei Municipal nº 558/2015, com redação dada pela Lei Municipal nº 850/2025.

Art. 2º Em razão do exercício da função de confiança, o servidor fará jus à gratificação correspondente a 60% (sessenta por cento), conforme o símbolo FCA-2, da tabela C, nos termos da Lei Municipal nº 850/2025, observados os limites legais e vedada a percepção cumulativa com outras gratificações incompatíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
12 de junho de dois mil e vinte e seis.


HELIO MAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 158/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para encargos especiais, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26-A, inciso II, da Lei Municipal nº 558/2015, com redação dada pela Lei Municipal nº 850/2025, que institui a gratificação pelo exercício de função de confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **CLAUDINEI NICOLA SANTANA**, matrícula nº 860552-7, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Nível VII, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), para exercer atividades inerentes à função de confiança, na forma prevista no art. 26-A, inciso II, da Lei Municipal nº 558/2015, com redação dada pela Lei Municipal nº 850/2025.

Art. 2º Em razão do exercício da função de confiança, o servidor fará jus à gratificação correspondente a 60% (sessenta por cento), conforme o símbolo FCA-2, da tabela C, nos termos da Lei Municipal nº 850/2025, observados os limites legais e vedada a percepção cumulativa com outras gratificações incompatíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

12 de junho de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata